

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

CNPJ Nº 12.049.631/0001-84

NIRE 26.3.000.1525.1

Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 06 de setembro de 2019.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** A assembleia foi realizada em 06 de setembro de 2019, às 11:00 horas, na sede social da Moura Dubeux Engenharia S.A. ("Emissora"), companhia aberta com registro de emissor na categoria B perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), situada à Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº467, 13º Andar-parte, na cidade do Recife, estado de Pernambuco ("Assembleia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Nesta Assembleia, estiveram presentes: (i) os debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação ("Debenturistas") da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente); (ii) o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"); e (iii) os representantes da Emissora, os quais comparecem nesta Assembleia também na qualidade de intervenientes garantidores da Emissão ("Garantidores"), conforme folha de assinaturas constante no final desta ata.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Reginaldo Takara e secretariados pela Sra. Isabella Resende.

4. **ORDEM DO DIA:** discutir e deliberar sobre:

- (i) a proposta da Emissora de realizar amortização extraordinária e/ou pagamento de juros no dia 10 de setembro de 2019, no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), mediante criação de eventos de amortização extraordinária e/ou pagamento de juros na B3, sendo dispensado o aviso aos debenturistas estabelecido na Cláusula 4.5.1 da escritura de emissão; e

- (ii) a autorização para que o Agente Fiduciário possa firmar todos os documentos e/ou aditamentos aplicáveis, de forma a refletir o teor das deliberações da presente Assembleia.

5. INFORMAÇÕES E DELIBERAÇÕES:

5.1. Instalada a Assembleia e após discussão das matérias da ordem do dia, os Debenturistas aprovaram por unanimidade as matérias da ordem do dia.

6. LAVRATURA, ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. Ainda, a assinatura pela Emissora, bem como pelos Garantidores e seus respectivos cônjuges, conforme aplicável, da presente ata representa a concordância dos mesmos com todos os termos e condições aqui estabelecidos, incluindo, mas se limitando, ao cumprimento das obrigações constantes das deliberações realizadas pelos Debenturistas, reconhecendo que o descumprimento de quaisquer das obrigações ora deliberadas acima poderá ensejar, nos termos da Escritura, o vencimento antecipado das Debêntures, independentemente das formalidades previstas nesta Assembleia. As aprovações objeto das deliberações da presente Assembleia estão restritas à Ordem do Dia, foram tomadas por mera liberalidade dos Debenturistas e não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura que não tenham sido expressamente alteados nos termos das deliberações acima, sendo sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia. As partes reconhecem a presente ata e as Debêntures como títulos executivos extrajudiciais nos termos do artigo 784, incisos I e III, do Código de Processo Civil Brasileiro. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura.

ASSINATURAS: **Presidente:** Reginaldo Takara. **Secretária:** Isabella Resende. **Debenturistas**
Presentes: Banco do Brasil S/A, Banco Indusval S/A, Votorantim Intermediary Risk FI RF CP, Votorantim Intermediary Risk II FI Renda Fixa Credito Privado, Votorantim FI Vintage RF CP, Western Asset Multi Return FIM, Western Asset Dinamico FIM, Western Asset Dinamico FIM, Western Asset PPW FI Renda Fixa Crédito Privado, Western Asset PPW FI Renda Fixa Crédito Privado, Western Asset Master Credit T FIM CP, Santander FI Excellence Master Multimercado CP LP, Santander Fundo de Investimento Master Renda Fixa Credito Privado Longo Prazo, Santander FI Renda Fixa Credito Privado Longo Prazo.

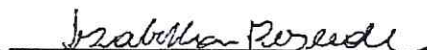
Garantidores Presentes: Aluísio José Moura Dubeux, Gustavo José Moura Dubeux, e Marcos José Moura Dubeux e seus respectivos cônjuges, conforme aplicável.

Recife, 06 de setembro de 2019.

Mesa:



Reginaldo Takara
Presidente



Isabella Resende
Secretária



(Página 1/7 de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 06 de setembro de 2019.)

Agente Fiduciário:



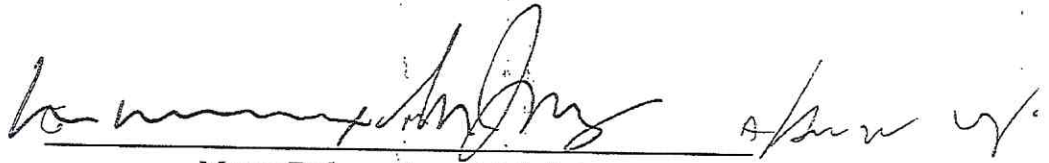
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CARLOS ALBERTO BACHA
CPF 606 744 587 53



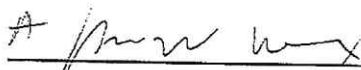
(Página 2/7 de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 06 de setembro de 2019.)

Emissora:


Moura Dubeux Engenharia S.A.

Garantidores e Debenturistas:

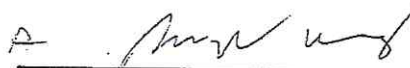
Aluísio José Moura Dubeux



RG: 832549 SDS/PE

CPF: 092.693.804-59

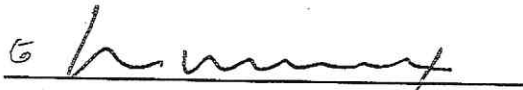
Claudia Penna Dubeux



RG: 1395683 SSP/PE

CPF: 247.957.474-15

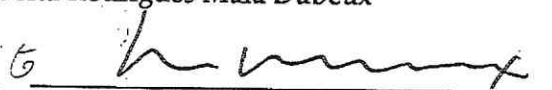
Gustavo José Moura Dubeux



RG: 1257999 SSP/PE

CPF: 333.059.004-15

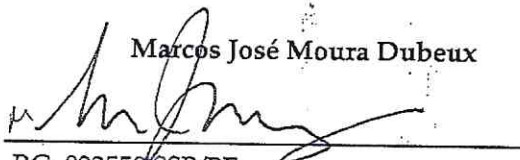
Roberta Rodrigues Maia Dubeux



RG: 1801913 SSP/PE

CPF: 415.708.474-87

Marcos José Moura Dubeux



RG: 832550 SSP/PE

CPF: 062.540.044-53

(Página 317 de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 06 de setembro de 2019.)

Debenturistas:



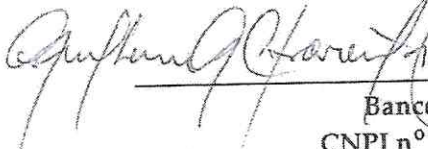
Banco do Brasil S/A
CNPJ nº 00.000.000/0001-91

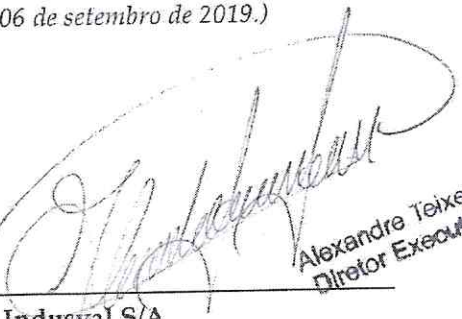
Caio Callegari
Gerente Geral



(Página 4/7 de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 06 de setembro de 2019.)

Debenturistas:


Guilherme Gonzalez C. Parente
Diretor Executivo

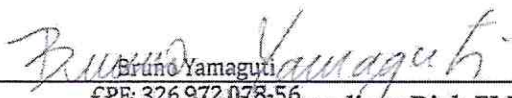

Alexandre Teixeira
Diretor Executivo

Banco Indusval S/A
CNPJ nº 61.024.352/0001-71



(Página 5/7 de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 06 de setembro de 2019.)

Debenturistas:


Bruno Yamaguti
CPF: 326.972.078-56
RG: 34.756.353-3
CNPJ nº 14.492.379/0001-09


Wagner Ferreira dos Santos
Procurador

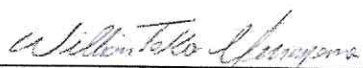
Votorantim Intermediary Risk II FI Renda Fixa Credito Privado
CNPJ nº 14.487.434/0001-72

Votorantim FI Vintage RF CP
CNPJ nº 04.240.128/0001-83

3

(Página 6/7 de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 06 de setembro de 2019.)

Debenturistas:



Willian Takeo Murayama

Western Asset Dinâmico FIM
CNPJ nº 05.090.705/0001-60

Western Asset PPW FI Renda Fixa Crédito Privado
CNPJ nº 15.447.864/0001-76

Western Asset PPW FI Renda Fixa Crédito Privado
CNPJ nº 15.447.864/0001-76

Western Asset PPW FI Renda Fixa Crédito Privado
CNPJ nº 15.477.864/0001-76

Western Asset Master Credit T FIM CP
CNPJ nº 16.703.221/0001-66



(Página 7/7 de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 06 de setembro de 2019.)

Debenturistas:



Reginaldo Teixeira
Procurador

Santander FI Excelence Master Multimercado CP LP
CNPJ nº 17.804.492/0001-70

Santander Fundo de Investimento Master Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo
CNPJ nº 17.138.474/0001-05

Santander FI Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo
CNPJ nº 09.577.500/0001-65

